

REFERÊNCIA: PROAD N.º 6400/2025.

ASSUNTO: ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – Assinatura do Guia Farmacêutico Brasíndice, por um período de 12 (doze) meses, com direito à Revista Brasíndice impressa (24 edições) e acesso à Brasíndice On-line Intermediária – **Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação.**



1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, bem como, considerando a disponibilidade orçamentária, **Autorizo** a contratação direta da empresa **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA. (CNPJ n.º 62.958.491/0001-35)**, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

